



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CIB - AM
Incluído no diário oficial
26 07 2010
2010
Muller
PUB. DIVERGAS
PA 6. 08

RESOLUÇÃO CIB Nº 087/2010 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a pactuação de recursos federais destinados à campanha de vacinação contra a Influenza Sazonal

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 212ª Reunião (162ª Ordinária), realizada no dia 21.06.2010, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 08621/2010-SUSAM, trata da solicitação da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS/AM, através do Ofício nº 1322/DIPRE/FVS/AM, para pactuação de recursos federais destinados à Campanha de Vacinação contra a Influenza Sazonal, envolvendo todos os municípios do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o critério de distribuição do recurso é o valor *per capita* tendo como base a população alvo, sendo R\$ 186.718,80 (Cento e oitenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos) para os 27 (vinte e sete) municípios certificados e R\$ 40.166,67 (Quarenta mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para os municípios não certificados;

CONSIDERANDO que a Resolução CIB/AM nº 039/2010 AD REFERENDUM, de 20.04.10, aprovou a Pactuação;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, pois a Proposta inclui os 62 (sessenta e dois) municípios, e que mesmo com recursos insuficientes a campanha já vem sendo realizada.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Pactuação de recursos federais destinados à Campanha de Vacinação contra a Influenza Sazonal no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 21 de junho de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

res: 087/2010



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 087/2010, datada de 21 de junho de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

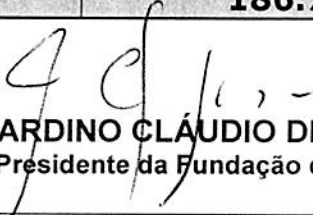
Anexo
RS: 087/2010



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas

RECURSOS ANUAIS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO - INFLUENZA SAZONAL DO ANO 2010 PARA O ESTADO DO AMAZONAS, MUNICÍPIOS CERTIFICADOS				
CÓD. IBGE	ESTADO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO - INFLUENZA (R\$) - 2010	CONTRA PARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
13	AM	186.718,80		0,00
130002	Alvarães	898,80		898,80
130014	Apuí	682,80		682,80
130030	Autazes	2.499,60		2.499,60
130040	Barcelos	1.147,20		1.147,20
130070	Boca do Acre	2.653,20		2.653,20
130080	Borba	1.952,40		1.952,40
130110	Careiro	3.942,00		3.942,00
130120	Coari	3.145,20		3.145,20
130160	Fonte Boa	894,00		894,00
130170	Humaitá	3.780,00		3.780,00
130185	Irlanduba	2.391,60		2.391,60
130190	Itacoatiara	7.209,60		7.209,60
130240	Lábrea	3.456,00		3.456,00
130250	Manacapuru	6.967,20		6.967,20
130255	Manaquiri	2.028,00		2.028,00
130260	Manaus	111.847,20		111.847,20
130270	Manicoré	3.984,00		3.984,00
130280	Maraã	709,20		709,20
130290	Maués	3.946,80		3.946,80
130340	Parintins	7.612,80		7.612,80
130350	Pauini	1.059,60		1.059,60
130353	Pres Figueiredo	1.660,80		1.660,80
130356	Rio Preto da Eva	1.135,20		1.135,20
130380	São Gabriel Cach	2.720,40		2.720,40
130406	Tabatinga	3.291,60		3.291,60
130410	Tapauá	738,00		738,00
130420	Tefé	4.365,60		4.365,60
TOTAL		186.718,80	-	186.718,80


BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde.

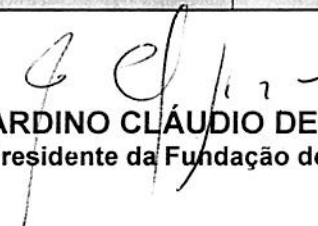
Anexo
Des. 087/2010



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas

RECURSOS ANUAIS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO - INFLUENZA SAZONAL DO ANO 2010 PARA O ESTADO DO AMAZONAS, MUNICÍPIOS NÃO CERTIFICADOS				
CÓD. IBGE	ESTADO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO - INFLUENZA (R\$) - 2010	CONTRA PARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
13	AM	226.885,47		186.718,80
1300060	AMATURÁ	631,60		631,60
1300086	ANAMÁ	710,80		710,80
1300102	ANORÍ	1.256,40		1.256,40
1300201	ATALAIA DO NORTE	711,60		711,60
1300508	BARREIRINHA	2.338,80		2.338,80
1300607	BENJAMIN CONSTANT	2.334,00		2.334,00
1300631	BERURI	1.047,60		1.047,60
1300680	BOA VISTA DO RAMOS	823,20		823,20
1300839	CAAPIRANGA	661,40		661,40
1300904	CANUTAMA	843,60		843,60
1301001	CARAUARI	1.561,20		1.561,20
1301159	C VARZEA	2.436,00		2.436,00
1301308	CODAJÁS	1.093,20		1.093,20
1301407	EIRUNEPÉ	1.965,60		1.965,60
1301506	ENVIRA	973,20		973,20
1301654	GUAJARÁ	612,00		612,00
1301803	IPIXUNA	703,20		703,20
1301951	ITAMARATI	420,00		420,00
1302009	ITAPIRANGA	735,60		735,60
1302108	JAPURÁ	271,20		271,20
1302207	JURUÁ	462,00		462,00
1302306	JUTAÍ	830,40		830,40
1303007	NHAMUNDÁ	1.624,80		1.624,80
1303106	NOVA OLINDA DO NORTE	2.018,40		2.018,40
1303205	NOVO AIRÃO	1.873,20		1.873,20
1303304	NOVO ARIPUANÁ	1.195,20		1.195,20
1303601	STA. ISABEL DO RIO NEGRO	1.454,40		1.454,40
1303700	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	1.196,40		1.196,40
1303908	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	1.485,60		1.485,60
1303957	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ	628,00		628,00
1304005	SILVES	584,47		584,47
1304237	TONANTINS	1.196,40		1.196,40
1304260	UARINI	372,00		372,00
1304302	URUCARÁ	1.003,20		1.003,20
1304401	URUCURITUBA	2.112,00		2.112,00
	Total	40.166,67	-	40.166,67


BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde.